



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO MG
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP:39.835-000 - CAMPANÁRIO - MG
CNPJ: 05.856.980/0001-42 - RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: 3513-1235 SITE:RPPSCAMPANARIO.COM.BR

PORTARIA Nº 007/2022 DE 14 JULHO DE 2022

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Idade-Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, ao servidor ARMANDO DE ABREU ROCHA, matrícula:232, conforme dispõe Art. 40º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da Emenda Constitucional 41/2003.

O Diretor/ Presidente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, senhor JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade- Reajustes de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art. 40º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da Emenda Constitucional 41/2003, ao servidor ARMANDO DE ABREU ROCHA, Brasileiro, casado, CPF: 289.698.126-87 , RG: MG-13.169.458 , matrícula nº 232 , Cargo Efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULOS / MÁQUINAS I, com lotação na Secretaria de Obras.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de sua assinatura.

Campanário, 14 de julho de 2022.


JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE/DIRETORA DO RPPS

Jarbas Mendes M. Júnior
Diretor / Presidente do RPPS
Campanário - MG

05.856.980/0001-42
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPANÁRIO-MG
Rua Antônio Barbosa, 65
Centro - CEP 39.835-000
CAMPANÁRIO - MG